



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br  
salitre@salitre.ce.gov.br



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.02.03.01E

ORGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, do município de São Joaquim de Bicas/MG

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 83/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2022

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Fundo Municipal de Educação.

### ABERTURA

Por autorização do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação do Município de Salitre/CE, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão nº 2023.02.03.01E (carona) à Ata de Registro de Preços nº 399/2022, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 83/2022, gerenciada pelo Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, do município de São Joaquim de Bicas/MG, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à carona da referida Ata de Registro de Preços nº 399/2022, para o seguinte objeto: Aquisição de um veículo tipo minivan (7 lugares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Salitre/CE.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação pretende utilizar-se de tal objeto no intuito de atender as suas necessidades administrativas, conforme regulamenta a Lei 8.666/93, para não gerarem prejuízos ao funcionamento administrativo, bem como não causarem prejuízos ao interesse público do município.

Considerando que a Administração Municipal de Salitre/CE, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Neste sentido, para que possamos dar sequência a contratação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visto que a Prefeitura não possui veículos suficientes, se faz necessário a adesão a Ata de Registro de Preços nº 399/2022, do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, do município de São Joaquim de Bicas/MG.

O Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, do município de São Joaquim de Bicas/MG, gerenciador do Registro de Preços, no qual AUTORIZOU a secretaria do Município de Salitre/CE a aderir à Ata de Registro de Preços, cujo valor registrado para a contratação, apresenta-se favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de




vários tributos para a operação do fornecimento decorrente daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para a economia da Administração Pública do Município de Salitre. Justifica-se a vantagem e agilidade desta aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso em relação a um processo licitatório comum.

Justificamos ainda que a presente adesão a Ata de Registro de Preços cumpriu os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria aderente, contrata um serviço já aceito pelo órgão, fator que propicia segurança de que a contratada atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Salitre, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Portanto, obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar vantagem a secretaria e pela celeridade processual em aderir a Ata de Registro de Preços, aliado ao fato de que a empresa vencedora do registro manifesta total aceitação em fornecer com os preços ofertados, o Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, decide por bem, aderir aos serviços referente ao item especificado na Ata de Registros de Preços.

Salitre/CE, 03 de fevereiro de 2023.

  
THAMIRIS PEREIRA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537 1201  
www.salitre.ce.gov.br  
salitre@salitre.ce.gov.br



## DECLARAÇÃO DE ADESÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 2023.02.03.01E, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE ADESÃO (carona) à Ata de Registro de Preços nº 399/2022, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 83/2022, gerenciada pelo Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, do município de São Joaquim de Bicas/MG, fundamentada no Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de um veículo tipo minivan (7 lugares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Salitre/CE. Em favor da Empresa conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, venho comunicar ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Salitre/CE, 03 de fevereiro de 2023.

THAMIS PEREIRA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre

ANEXO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO

RAZÃO SOCIAL: YPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 04.939.426/0001-66

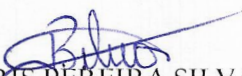
ENDEREÇO: Av. Nadra Bufaical, nº 451, Quadra 145 Lote 09 Sala 03, Bairro: Lot Faicalville, na cidade de Goiania/GO

REPRESENTANTE LEGAL: Allen do Nascimento Sousa

CPF: 029.293.361-45

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
05	VEICULO TIPO MINIVAN, (7 LUGARES). O VEICULO OFERTADO DEVERA ATENDER NO MINIMO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS A SEGUIR: OKM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. AUTOMÓVEL SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: MONOVOLUME, STANDARD; NÚMERO LUGARES: 7 LUGARES; NÚMERO PORTA: 4 PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 106 CV; CILINDRADA MÍNIMA: 1747CC; DIREÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRAÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL.); ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO.	Chevrolet/Spin 1.8	Unid.	01	R\$ 140.811,80

Valor da adesão: R\$ 140.811,80 (cento e quarenta mil e oitocentos e onze reais e oitenta centavos).

  
THAMIRIS PEREIRA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre